



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

**NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 10/2025 - GEAF/ NEPAINT-
CIEVS/GEVS/SSVS/SSAS/SESA**

1. ASSUNTO

Trata-se de Nota Técnica Informativa sobre a disponibilização de Fomepizol 1 g/mL, solução injetável com ampola contendo 1,5 mL, destinado ao tratamento da intoxicação por metanol no estado do Espírito Santo.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Portaria GM/MS nº 4.114, de 30 de dezembro de 2021, estabelece diretrizes para o acesso a medicamentos e insumos vinculados a programas estratégicos, sob a gestão do Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Entre os insumos contemplados, destacam-se os antídotos utilizados em situações de intoxicação aguda, cuja disponibilização deve seguir critérios técnicos e fluxos bem definidos.

O metanol é uma substância tóxica cuja exposição pode acontecer em contextos ocupacionais, como laboratórios e indústrias, ou ainda pela ingestão de bebidas alcoólicas adulteradas, geralmente fabricadas de maneira clandestina ou falsificada, configurando um sério risco à saúde pública.

A intoxicação por metanol exige intervenção imediata. A administração precoce de antídotos é indicada em casos com confirmação diagnóstica, especialmente diante de sintomas compatíveis com o quadro tóxico. O tratamento inclui, além do uso do antídoto específico, suporte intensivo em unidades especializadas, com monitoramento da acidose metabólica, função renal, níveis séricos de metanol (quando disponíveis) e, se necessário, realização de hemodiálise.

A disponibilização de antídotos que assegurem o tratamento adequado de pacientes com intoxicações graves é uma recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS). Cabe aos países e estados garantir a presença desses medicamentos em seus territórios, bem como promover a ampla divulgação de informações técnicas qualificadas, atualizadas e fundamentadas em evidências científicas de excelência quanto às indicações e ao uso clínico.

Diante da gravidade e da urgência que envolvem esses casos, a Assistência Farmacêutica (GEAF), em conjunto com Vigilância Estadual (GEVS) apresenta o fluxo operacional para garantir o acesso oportuno ao Fomepizol, contribuindo para a efetividade da resposta clínica e a redução da morbimortalidade associada às intoxicações.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

3. DISPONIBILIZAÇÃO

Conforme orientações do Ministério da Saúde por meio da NOTA TÉCNICA Nº 459/2025-CGAFME/DAF/SECTICS/MS, MS distribuirá 1.500 ampolas de Fomepizol 1g/mL, a todos os Estados e Distrito Federal, considerando a população divulgada pelo último Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), assegurando a oferta equânime à população e a resposta eficaz às emergências toxicológicas. Adicionalmente, informa-se que será mantido um estoque estratégico de 1.100 ampolas (100 unidades decorrentes de doação) no almoxarifado central do Ministério da Saúde.

O medicamento foi adquirido pelo MS de forma centralizada e será distribuído à Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo (SES-ES) por meio de pauta de distribuição, sendo contemplado, nesse primeiro envio, com 28 ampolas.

A GEAF receberá o antídoto enviado pelo MS, e encaminhará ao Centro de Informação e Assistência Toxicológica (CIATox-ES), que será o responsável pela gestão e armazenamento do medicamento. A distribuição do Fomepizol, nesse momento, será priorizado os pontos estratégicos da rede de urgência e emergência, os quais serão os pontos focais para a sua região, conforme quadro abaixo:

Serviço de Saúde	Endereço	Contato
1. Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves – HEJSN	Serra Av. Paulo Pereira Gomes, S/N - Morada de Laranjeiras, Serra - ES. CEP 29166-828	Farm. Asley Lacerda 27-998270716 asley.lacerda@hejsn.aebes.org.br Farm. Ivanilson 27999432435 ivanilson.santos@hejsn.aebes.org.br (27) 3331-7556
2. Hospital Estadual Dr. Roberto Arnizaut Silveiras (HRAS)	São Mateus Rodovia Othovarino Duarte Santos, Km 3, 02 - Res. Park Washington, São Mateus - ES. CEP 29938-010	Farm. Magda Pereira Ribeiro 27- 99948-5162 magdafarmaceutica@gmail.com (27) 3767-7540
3. Hospital e Maternidade Silvio Avidos – HMSA	Colatina R. Cassiano Castelo, 307 - Centro, Colatina - ES. CEP 29700-070	Farm. Kaio César M. Dos Santos Boone 27-997042188 farmaciahesa@gmail.com (27) 3717-2400/ 3717-2453
4. Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho (HDAMF)	Barra de São Francisco Av. Pref. Manoel Gonçalves, 825 - Centro, Barra de São Francisco - ES. CEP 29800-000	Farm. Luciana Pontes (27)99951-0844 farmacia27-3756-8473 hdrc.farmacia@saude.es.gov.br (27) 3756-8462
5. Hospital Estadual São José do Calçado – HSJC	São José do Calçado R. Dr. José Fernandes Medina, s/n - Centro, São José do Calçado - ES. CEP 29470-000	Farm. Rodrigo Diniz de Souza 22- 999634449 hsjc.farmacia@saude.es.gov.br (28) 3556-2800
6. Hospital Santa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim (SCMCI)	Cachoeiro de Itapemirim Rua Dr Raulino de Oliveira, 67 Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES CEP: 29308-065	Farm. Nazira F de Lima Moura Polonini 28-999699160 farmacia@santacasacachoeiro.org.br (28) 2101-2100



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE**

7. CiatoxES	Vitória Rua Alameda Mary Ubirajara, 205, Santa Lucia, Vitória-ES/ 29056-030 Hospital Infantil N S Gloria (ladeira)	Coord Joanina B Valli 27-999372327 Aux Luciana Pinheiro 27-99868-2996 Atendimento 24 horas: 0800 283 9904 Administrativo: 3636-7503 Email: ciatoxes@saude.es.gov.br
-------------	--	---

Cada serviço de saúde listado acima deverá se organizar para buscar o antídoto junto ao CiatoxES, em caráter de urgência, seguindo as orientações de transporte e armazenamento adequadas.

O remanejamento do estoque pode ser necessário para atendimento a algum serviço de saúde que ainda não possui estoque do Fomepizol, incluindo a rede privada de saúde. Nesses casos, cabe ao serviço de saúde, que é ponto focal mais próximo ceder o antídoto, sob a gestão e após autorização do CIATox-ES.

4. CRITÉRIOS PARA UTILIZAÇÃO DO ANTÍDOTO

Os casos suspeitos e confirmados de intoxicação exógena por metanol após ingestão de bebida alcoólica destilada são considerados Eventos de Saúde Pública (ESP) que se constituem ameaça à saúde pública e são de notificação imediata ao município, ao estado e ao Ministério da Saúde.

Especificamente, para este ESP, todos os casos suspeitos e confirmados devem ser notificados ao Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS ES), conforme orientações da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 009/2025-NEPAINT-CIEVS/GEVS/SSVS/SES.

Nos casos de suspeita ou confirmação de intoxicação por metanol, é fundamental realizar contato imediato com o CIATox-ES para orientação especializada, quanto ao diagnóstico e tratamento.

Atendimento disponível 24 horas: 0800 283 9904

E-mail: ciatoxes@saude.es.gov.br

A notificação imediata é essencial para acionar as autoridades sanitárias responsáveis pela vigilância e investigação epidemiológica e laboratorial, possibilitando a adoção de medidas adequadas de prevenção e controle.

Após a Notificação, o CIATox-ES seguirá com o acompanhamento do caso para que, se necessário, o paciente receba o antídoto em momento oportuno e de maneira racional, respeitando os critérios definidos.

Assim, o profissional receberá a orientação do CIATox-ES de iniciar o protocolo de administração do Fomepizol após confirmação do caso conforme fluxograma: Manejo de Intoxicação por metanol pelo consumo de bebidas alcoólicas adulteradas – MS/ABRACIT/ABRAMED/AMIB/SBTtox e NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 009/2025-NEPAINT-CIEVS/GEVS/SSVS/SES.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

5. INFORMAÇÕES SOBRE O ANTÍDOTO

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 459/2025-CGAFME/DAF/SECTICS/MS, segue abaixo informações necessárias para a utilização adequada do antídoto.

Apresentação	Mecanismo de Ação	Forma de utilização	Dose de Ataque	Dose de manutenção	Doses Adicionais	Observações
Ampola de 1,5 mL contendo 1 g/mL de Fomepizol	O Fomepizol é um inibidor competitivo da álcool desidrogenase, enzima responsável pela conversão inicial do etilenoglicol e do metanol em metabólitos tóxicos. Ao bloquear essa via, o Fomepizol reduz a formação de glicolato e oxalato (no caso do etilenoglicol) e de ácido fórmico (no caso do metanol), prevenindo a acidose metabólica e os efeitos tóxicos associados às intoxicações por essas substâncias.	Cada ampola de 1,5 mL de 1 g/mL de Fomepizol deve ser diluída em 100 mL de SF 0,9% ou SG 5% (15 mg/mL).	15 mg/kg IV, infundida em 30 minutos.	10 mg/kg a cada 12h por 4 doses. Hemodiálise: Infundir 10 mg/kg a cada 4h.	Caso a terapêutica se prolongue por mais de 48h, a dose infundida a cada 12h pode ser aumentada para 15 mg/kg/dose	Administração de Fomepizol deve ser mantida até que as concentrações séricas dos álcoois tóxicos sejam insuficientes para determinar toxicidade (< 25 mg/dL).
Fontes: •MINISTÉRIO DA SAÚDE. Fluxograma: Manejo da intoxicação por metanol pelo consumo de bebidas alcoólicas adulteradas. 2025. Disponível em: < https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/publicacoes/fluxograma-metanol.pdf/view >. Acesso em: 05 out 2025. •CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DE CAMPINAS. SBTOX/ABRACIT. Recomendações Gerais de Indicações, Uso e Estoques de Antídotos. 2025. Disponível em: < https://abracit.org.br/wp/wp-content/uploads/2025/03/Recomendacoes_Antidotos_SBTTox_ABRACIT_final.pdf >. Acesso em: 05 out 2025.						



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

Precauções de uso	1. O Fomepizol deve ser previamente diluído antes da administração. A aplicação direta, sem diluição ou em bolus, não é recomendada, pois pode provocar irritação venosa e fleboesclerose. 2. Não utilize seringas de policarbonato ou agulhas contendo policarbonato (incluindo agulhas com filtro de policarbonato) ao diluir ou administrar esse medicamento. O Fomepizol pode interagir com o policarbonato, comprometendo a integridade da seringa e/ou do componente da agulha que contém policarbonato. 3. Utilizando técnica estéril, a dose apropriada de Fomepizol deve ser retirada do frasco com uma seringa que não contenha policarbonato e injetada em pelo menos 100 mL de solução injetável estéril de cloreto de sódio a 0,9% ou dextrose a 5%. Misture bem. Todo o conteúdo da solução resultante deve ser infundido ao longo de 30 minutos.
Populações especiais	1. O Fomepizol é metabolizado pelo fígado e seus metabólitos são excretados por via renal. 2. O risco fetal não pode ser descartado. O risco infantil não pode ser descartado. 3. Não há dados disponíveis sobre a excreção do Fomepizol no leite materno.
Condições de Armazenamento e Estabilidade	1. Temperatura de armazenamento: 20° a 25 °C. Manter a embalagem fechada quando não estiver em uso. 2. Armazenar em local seco e fresco. 3. Manter/armazenar longe da luz solar direta, temperaturas extremamente altas ou baixas e materiais incompatíveis. 4. O Fomepizol pode solidificar em temperaturas inferiores a 25°C. Caso isso ocorra, a solução deve ser liquefeita passando o frasco em água morna ou segurando-o com a mão. A solidificação não afeta a eficácia, a segurança ou a estabilidade do Fomepizol. 5. O Fomepizol diluído em solução injetável de cloreto de sódio a 0,9% ou solução injetável de dextrose a 5% permanece estável e estéril por pelo menos 24 horas quando armazenada refrigerada ou em temperatura ambiente. 6. O Fomepizol não contém conservantes. Portanto, mantenha as condições estéreis e, após a diluição, não utilize por mais de 24 horas. Soluções que apresentem turvação, partículas, precipitado, descoloração ou vazamento não devem ser utilizadas.
Reações adversas	Cefaleia, tontura, convulsão, perturbação visual, náusea, vômito, sonolência, dor abdominal, febre, flebite, diarreia, azia e dispepsia, diminuição do apetite, sensação de embriaguez, erupção cutânea, reação no local da aplicação, agitação, anúria.
Fontes: Bula Fomepizole. Acesso em: 08 out 2025. Dynamed. Fomepizole. EBSCO Information Services. Acesso em: 08 out 2025.	

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, reforça-se a importância da interface e da parceria realizada entre a GEAF, CiatoxES e os serviços de saúde, para o acesso oportuno e correta utilização do antídoto em questão.

O MS e SES-ES tem adotado todas as medidas necessárias para ampliar a disponibilidade do insumo e assegurar a manutenção adequada dos estoques locais.

Atenciosamente,

ORLEI AMARAL CARDOSO
Subsecretário de Estado de Vigilância em Saúde

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

JULIANO MOSA MAÇÃO
Gerente de Vigilância em Saúde

GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO
Gerente de Assistência Farmacêutica –
GEAF/SESA

JOANINA BICALHO VALLI
Chefe Núcleo Especial de
Prevenção e Atenção às
Intoxicações - NEPAINT/SESA

RINARA ANGELICA DE
ANDRADE MACHADO
Médico Núcleo Especial de
Prevenção e Atenção às
Intoxicações /SESA

NATÁLIA BROSTEL DE
MAGALHÃES CORRÊA
Chefe Núcleo Especial de
Gestão de Políticas de Acesso e
Uso Racional de Medicamento
NUGEPAR/GEAF/SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO

GERENTE QCE-03
GEAF - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 11:38:42 -03:00

ORLEI AMARAL CARDOSO

SUBSECRETARIO ESTADO
SSVS - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 12:28:50 -03:00

JULIANO MOSA MAÇÃO

GERENTE FG-GE
GEVS - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 11:56:33 -03:00

RINARA ANGELICA DE ANDRADE MACHADO

MEDICO
NEPAINT - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 12:00:01 -03:00

NATALIA BROSTEL DE MAGALHÃES CORRÊA

CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE
NUGEPAR - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 12:14:56 -03:00

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

SUBSECRETARIO ESTADO
SSAS - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 12:29:45 -03:00

JOANINA BICALHO VALLI

CHEFE NUCLEO ESPECIAL QCE-04
NEPAINT - SESA - GOVES
assinado em 10/10/2025 11:44:41 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 10/10/2025 12:29:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por LAISE SOARES OLIVEIRA RESENDE (FARMACEUTICO - DT - NUGEPAR - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-GBB7J4>